



Fls. _____
Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE

1

1 Às quatorze horas do dia dois de maio de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora,
4 nomeados pela Resolução CONTER nº 09/2017 (recomposta pela Resolução CONTER nº
5 18/2018), o **TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana – Diretor Presidente**, e o **TR. Jorge**
6 **Biagi Fernandes – Diretor Secretário**, ausente o **TR. Rafael Augusto dos Santos– Diretor**
7 **Tesoureiro** para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item Único - Emissão de Cédulas de**
8 **Identidade Profissional de Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia deferidos**
9 **pela Diretoria Executiva Interventora**. Inicialmente, o Diretor Presidente TR Guilherme
10 Antônio Ribeiro Viana, teceu cumprimentos e propôs que fossem seguidos os itens da pauta.
11 Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os
12 membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item Único** – Foram analisadas pela
13 Diretoria Executiva Interventora as solicitações de Inscrição Profissional de **Técnico em**
14 **Radiologia**, em que se decidiu pela emissão e assinatura das Cédulas de Identidade
15 Profissional Definitivas, referente aos processos: **62905-Nathalie Tamie Barbosa Miagava;**
16 **63033-Daniela Bonamim Pereira De Melo; 63066-Luciana Vianna Rocha;** bem como a Cédula
17 de Identidade Profissional Provisória, referente ao processo: **63071-Vaneide Dos Santos**
18 **Barrense.** – Foi, também, analisada pela Diretoria Executiva Interventora a solicitação de
19 Inscrição Profissional de **Tecnólogo em Radiologia**, referente ao processo **30902-Jefferson**
20 **Leandro Mendoza Garcia** em que se decidiu pela emissão e assinatura da Cédula de Identidade
21 Profissional Provisória. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quinze minutos deu-
22 se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue
23 assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, dois de maio de dois mil e dezenove.


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Guilherme Antônio Ribeiro Viana
Diretor Presidente